## DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS/BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Eu,					_, RG	nº
	, CPI	F nº	, declaro para fins do di	sposto no Art. 24, §	§ 1º e 2º, da E	menda
Cons	stitucional 103/2019, s	ob pena de responsab	ilidade prevista no artigo 299 do Cóo	digo Penal, que:		
(INS rese	lquer Regime de Previo S), ou SPSM – Sistem	dência Social (RPPS - Ro a de Proteção Social nsão decorrente das a	(Pensão por Morte, Aposentadoria egime Próprio de Previdência Social, Militar), em qualquer ente federa tividades militares previstas nos arts revidenciário(s):	, RGPS – Regime Gera tivo (municipal, esta	al de Previdência dual ou federal	a Social
Nº	BENEFÍCIO	DATA DE INÍCIO	REGIME DE PREVIDÊNCIA (*Para SPMS ou RPPS, indicar o ente federativo)	Valor Bruto (R\$)	Pra fins do re esse benefício mais vantajos	o é o
1	( ) Aposentadoria ( ) Pensão		( ) RGPS ( ) SPSM* ( ) RPPS*  Qual?		( ) Sim ( ) Não	
2	( ) Aposentadoria ( ) Pensão		( ) RGPS ( ) SPSM* ( ) RPPS* Qual?		( ) Sim ( ) Não	
3	( ) Aposentadoria ( ) Pensão		( ) RGPS ( ) SPSM* ( ) RPPS*  Qual?		( ) Sim ( ) Não	
4	( ) Aposentadoria ( ) Pensão		( ) RGPS ( ) SPSM* ( ) RPPS* Qual?		( ) Sim ( ) Não	
Decil Previsence vanti previdesa com Esto ou c suje 2. ( previdas defe Em c Decil	vidência do Município do mantido o valor intajoso(s) no momento visto no texto constitucordo com as regras do disposto no art. 34 do disposto no art. 34 do diversa sobre fato ou sitará às penalidades pro ) NÃO ( ) SIM - Agridência do município (atividades militares proprimento do(s) benefícicaso positivo, informar laro ainda a co	observará as regras de ntegral do benefício da concessão, que po ucional, ficando o PF de acúmulo em período Decreto nº 22.870/2 optar pelo benefício m situação real, além de evistas nos arts. 171 e guardo resposta sobre (Previ-Rio/FUNPREVI), evistas no art. 42 e 14 o(s).  : Regime/Entidade convivência conjugates.	ais vantajoso a qualquer tempo, be obrigar a devolução de eventuais 299 do Código Penal. e pedido de outro(s) benefício(s) do de outros RPPS (Municipal, Estadua 2 da Constituição Federal e me com	e 2º da Emenda Con or sobre o valor do( m de se adequar ao o ressarcimento de a Portaria nº 1.038/2 em como que a omiss importâncias recebida ou Federal), do RG aprometo a informar do do óbito	nstitucional nº 1 (s) benefício(s) regime de acum valores recebid 022, em confori ão e a declaraçã as indevidamen do regime próp PS/INSS ou deco o Previ-Rio no co	l03/19, menos nulação los em midade ão falsa ate, me prio de orrente
e qu	ie éramos residentes e	domiciliados à				
	ser verdade, firmo a pr al e data:		, de	de		
			Assinatura			